PORTARIA N.º 2.287, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

Altera a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, estabelecida através da Portaria n.º 2.257, de 10 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, estabelecida através da Portaria n.º 2.257, de 10 de novembro de 2009, com a finalidade de transferir as férias da servidora Eliene Pereira de Oliveira, previstas para julho de 2010, para o período de 14 dezembro de 2009 a 12 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 14 de dezembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral